



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Lei Municipal nº 495 , de 15 de setembro de 2010.

Ementa: Denomina de PONTE JOSÉ SABINO, localizada no Sertão dos Coqueiros, em Lídice.

Art. 1º - Passa a denominar-se de PONTE JOSÉ SABINO, a ponte sob o Rio do Braço, localizada no Sertão dos Coqueiros, em Lídice.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ., 15 de setembro de 2010


Dr. Raul Machado
Prefeito